



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n° -2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, informações da emenda impositiva no valor de **R\$ 125.557,51 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** indicada para o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Quintino Dias de Souza – CEP: 33030-820 no bairro Frimisa (Carreira Comprida) “Ponte Pequena” no Município de Santa Luzia-MG.

Diante do exposto, questiona-se:

- 1 – Qual a previsão de aplicação da emenda impositiva supracitada na referida via, visto que faltam menos de 4 (meses) para o encerramento do exercício de 2023?
- 2 – Por qual motivo ainda não foi aplicada a emenda impositiva na referida via, visto que já se passaram 2/3 do exercício de 2023 e os maquinários para realização da obra se encontram próximos, na Rotatória da Mangueira?
- 3 – Ressalto que emendas impositivas são o instrumento dado pela Emenda Constitucional n° 86/2015, que permite que os vereadores possam apresentá-las na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, o que regulamenta a realização das mesmas no ano subsequente à sua indicação.
- 4- Solicito previsão de aplicação da emenda impositiva supracitada e cronograma para que seja dada informação aos munícipes locais que tem nos questionado a realização da obra.

Gentileza enviar a documentação comprobatória

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Glayson Johnny

Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br



Direita, 750 Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
NMP (nº 2.200-2/2001) que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.